DECRETO Nº 15393/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Rudinei

Curzel.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de

Carreira por Aperfeiçoamento – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao

Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre

o vencimento básico do servidor RUDINEI CURZEL, matrícula funcional 18321-1,

portador da Cédula de Identidade n.º 9.272.040-3/PR e do CPF/MF n.º 056.138.069-42,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria

de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 01 de maio de 2019,

com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do

Estado do Parana, aos dez dias do mes de maio do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças